

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA**

Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB

DESPACHO Nº 0501313/2019 - SAO**PROCESSO:** 0001074-89.2019.6.15.8120**INTERESSADO:** COORDENADORIA DA ESCOLA JUDICIARIA ELEITORAL, ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**DESTINATÁRIO(S):** @destinatarios_quebra_linha@

À COMAT,

Considerando o constante nos autos, a presença dos pressupostos legais, bem como parecer da ASJUR [0497010](#) e DG [0500108](#) e retificação da DG quanto ao quantitativo de camisetas [0500550](#) AUTORIZO a **contratação direta com fulcro no art. 24, II, da LGL**, da empresa Fabril Gráfica e Malharia Ltda, CNPJ nº 26.289.993/0001-57, com vista à aquisição de **750 camisetas** (setecentas e cinquenta) para a ASCOM e EJE-PB, conforme as disposições do Termo de Referência - Serviços 1, [0475685](#), desde que a validade das certidões da empresa seja verificada no momento da contratação

Isto Posto, encaminho os presentes autos , observada a recomendação acima citada, para posseguimento do feito.

Reitero solicitação da DG quanto à observação pela Ascom e EJE, para que observem, com controle e cautela, a distribuição das camisas, em razão do investimento realizado.

VALTER FELIX DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO



Documento assinado eletronicamente em 02/05/2019, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0501313** e o código CRC **3A6B5D28**.

0001074-89.2019.6.15.8120

0501313v1

Criado por [milka](#), versão 3 por [milka](#) em 02/05/2019 13:24:42.